



OFÍCIO Nº 250/2021-GAB


ITUPIRANGA- PA, 23 de Agosto de 2021.

Ilmo(a). Sr. BENEDITO COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Referindo-me a solicitação de Vossa Senhoria, ofício nº 023/2021-SMS, os quais dispõem sobre a ADESÃO da ata de registro de preço Nº 20210130, a qual de acordo com a lei poderá ser aderida por órgãos ou entidades de outros entes federativos, e da Administração Pública Estadual e municipal, respectivamente, na condição de órgão INTERESSADO (sem remanejamento), mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preço, autorizo a Secretaria Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia a adquirir/contratar os itens da Ata nº 20210130, nos termos da lei, apenas 50%, cuja vigência é até 31/03/2022.

É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Por fim, ressalto que a referida aquisição/contratação deverá ser efetivada nos termos da lei, devendo o cumprimento do mesmo, caso o órgão solicitante não cumpra o rito legal, fica sob pena de tornar sem efeito esta autorização.


Benjamin Tasca
Prefeito Municipal